



Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 9 DE ABRIL DE 2026**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove e quarenta e sete minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Diretor-Geral, **David Butter Nunes**; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **Rodrigo Oliveira de Faria**; e do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **Bráulio Costa Ribeiro**; justificadas as ausências do Diretor-Presidente, **Andre Basbaum** e da Diretora de Conteúdo e Programação, **Antonia Soares Pellegrino**, bem como do(a) Diretor(a) da Diretoria de Jornalismo, considerando a vacância do cargo. A reunião contou, também, com a participação do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais substituto, **Guilherme Souza da Silva**; do Superintendente de Serviços de Comunicação, **Juan Herbert Jacob Candido Pessoa**; da Consultora Jurídica substituta, **Vanessa Bicalho Maranhão**; do Auditor Chefe, **Felipe Sanmartin**; do Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**; do Gerente-Executivo de Telejornalismo da TV Brasil, **Henrique Prussiano Diebold**; e da Chefe de Gabinete Executivo, **Maria da Solidade Dos Santos De Oliveira**. O Assessor da Secretaria Executiva, **Ruan de Souza Araujo**, secretariou a reunião.

1. PAUTA DELIBERATIVA:

Item 1.1 APROVADA a Ata da 7ª Reunião Ordinária, de 26 de março de 2026. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **Abílio Augusto Maia Pinto**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação expedida de novas contratações e prorrogações de contratos. A DIREX **APROVOU** a inclusão dos dados da Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023, para fins de autorização conforme o Decreto nº 10.193, de 2019. A medida aplica-se às contratações e às prorrogações de custeio do Plano de Negócios vigente, permitindo a subdivisão de rubricas orçamentárias (PI genéricos) no momento da disponibilidade orçamentária e empenho, desde que respeitados os limites globais aprovados e o planejamento orçamentário, nos termos da Deliberação nº 43/2026; **Item 1.3 DELIBERAR** sobre alteração da Norma de Teletrabalho – NOR 303, aprovada pela Deliberação DIREX nº 79, de 4/8/2025. O Chefe de Gabinete, **Luiz Fernando Ferreira Magalhães**, da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas – DIAFI, participou deste item da pauta. O Chefe de Gabinete mencionou que a proposta de alteração visa aumentar o percentual de empregados elegíveis de 10% para 20% e exclui, desse percentual de limitação, os empregados com mobilidade reduzida, imunodeprimidos e pessoas com deficiência, com doença rara ou neurodivergente/

neuroatípica ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição (Item 8.3). A ideia central da alteração é possibilitar maior mobilidade de empregados entre os regimes presencial e remoto, aprimorando a gestão, bem como promovendo maior qualidade de vida àqueles empregados que necessitam dedicar mais tempo a si ou a seus familiares eventualmente acometidos por condições especiais. Colocado em discussão, a DIREX sugeriu alguns ajustes na proposição. Nesse sentido, em decorrência da alteração mencionada, serão ajustados os itens e subitens do normativo. Assim, diante da necessidade de ajustes de mérito no instrumento normativo e nos fluxos internos, a DIREX **RETIROU** da pauta o item e a referida Norma será apresentada na reunião subsequente; **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração da Modelagem Organizacional da EBC. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional substituta, **Lourena Gomes Lopes de Araujo**, participou dos itens 1.4 e 2.1 da pauta. A Gerente exibiu as alterações propostas para a estrutura organizacional da Superintendência de Serviços de Comunicação e da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, abrangendo criação e extinção de unidades, além de ajustes de nomenclatura, competências e vinculação. Comunicou que a Consultoria Jurídica opinou pela regularidade jurídica da minuta de alteração da referida Modelagem e que a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas manifestou pela regularidade da proposta, no que se refere aos limites financeiros e quantitativos definidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI). A DIREX **APROVOU** a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, nos termos das Deliberações nº 44/2026, com vigência imediata, e nº 45/2026, que entrará em vigor em 16 de abril de 2026. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **Marisa Santos**, apresentou as propostas de remanejamentos e detalhou a solicitação que depende da anuência do colegiado, por tratar-se de nova despesa. A DIREX **APROVOU** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026, nos termos da Deliberação nº 046/2026. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre o mapeamento dos processos da Cadeia de Valor. A Gerente de Desenvolvimento Substituta, exibiu a Cadeia de Valor da Empresa, aprovada pela Deliberação DIREX nº 19, de fevereiro de 2024, composta por 12 macroprocessos e 57 processos. Retomou o assunto tratado na última reunião acerca da análise e sugestão dos processos a serem priorizados. O Diretor **Rodrigo Faria** destacou a importância do mapeamento e o Diretor **Bráulio Ribeiro** reforçou a necessidade de mapeamento dos processos, principalmente como auxílio nas variadas formas de tomada de decisão na Diretoria. A DIREX definiu os processos de Sistemas, Jurídico, Gestão Documental e Licenciamentos para serem priorizados para mapeamento da Cadeia de Valor. **Item 2.2 INFORME** sobre os Estudos da Fundação Dom Cabral (FDC). O Chefe de Gabinete destacou que os trabalhos vêm sendo conduzidos pela FDC se inserem no contexto do Programa de Governança e Modernização das Empresas Estatais – Inova, criado pelo Decreto Federal n. 12.303/2024, tendo por escopo aprimorar o desenho institucional e a governança, formar capacidades em gestão, coordenação e supervisão de empresas estatais federais. **Item 2.3 INFORME** sobre a proposta de mudança da Sede da Regional São Paulo da EBC. A Gerente-Executiva de Patrimônio e Logística, Sandra Vidal, apresentou esse item da pauta. A Gerente-Executiva apresentou a proposta de mudança de sede da Regional em São Paulo demonstrando os pontos positivos e os desafios da instalação. Demonstrou a vantajosidade pela mudança e sua economia total projetada. A **DIREX** tomou conhecimento sobre o assunto. **Item 2.3 INFORME** sobre os contratos de satélite e mochilink. O Diretor **Bráulio Ribeiro** apresentou os cenários dos novos contratos de segmento satelital demonstrando que o ano de 2026 apresenta uma transição de cenários executivos. Demonstrou o Plano de Comunicação, que

será dividido em duas etapas: mudança dos parâmetros das Rádios e mudança dos parâmetros para RNCP TV, Programa Digitaliza Brasil e Feed de Contribuição (antigo Feed PR), assim como a proposta de reinvestimento da parte da economia encontrada com os contratos em duas linhas: contratação da distribuição da TV Brasil e Canal Gov em HD pela TVRO – Banda Ku e na contratação de novo sistema de News Room. Ao final, o Diretor apresentou o equipamento de mochilink para os presentes e explicou sua importância nas operações dentro da EBC. A **DIREX** tomou conhecimento do assunto. Ao final o Diretor-Geral, **David Butter**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião aos onze e cinquenta e três minutos.

Brasília, 9 de abril de 2026

Assinado eletronicamente

DAVID BUTTER NUNES

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

BRÁULIO COSTA RIBEIRO

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente

RUAN DE SOUZA ARAUJO

Assessor



Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes, Diretor(a)-Geral**, em 29/04/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 29/04/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 30/04/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruan De Souza Araujo, Assessor(a)**, em 05/05/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0248855** e o código CRC **835D4CCC**.

Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 9 DE ABRIL DE 2026**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Deliberação nº 043/2026: APROVADA a inclusão dos dados da Deliberação DIREX nº 26/2023 para fins de autorização conforme o Decreto nº 10.193, de 2019. A medida aplica-se a contratações e prorrogações de custeio do Plano de Negócios vigente, permitindo a subdivisão de rubricas orçamentárias (PI genéricos) no momento da disponibilidade orçamentária e empenho, desde que respeitados os limites globais aprovados e o planejamento orçamentário.

Deliberação nº 044/2026: APROVADA a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional. A atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC.

Deliberação nº 045/2026: APROVADA a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional. A atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC entrará em vigor em 16 de abril de 2026.

Deliberação nº 046/2026: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026.

Assinado eletronicamente
DAVID BUTTER NUNES
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes, Diretor(a)-Geral**, em 11/05/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 12/05/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 14/05/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257737** e o código CRC **3BE01BBF**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF -
CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-005660/2026-88

SEI nº 0257737